



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER Nº 04/92

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92, que "Fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura 1993/1996, e dá outras providências".

A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92 e as Emendas nrs. 01 e 02 apresentadas por esta Comissão juntamente com a Comissão de Justiça, considerando que o mesmo está de acordo com a legislação pertinente, opinou unanimemente pela aprovação da matéria em questão juntamente com as emendas apresentadas.

É o Parecer.

Agudo, 06 de julho de 1992.


Ver. Ademir Kessler
Presidente


Ver. Nilo Dickow
Relator


Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário